

## AVES NA GAIOLA: OCORRÊNCIA DA CAÇA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Jéssica da Silveira Rodrigues Lima<sup>1</sup> & Jorge Luiz do Nascimento<sup>2</sup>

(<sup>1</sup>UNIFESO/PARNASO, Estrada Wenceslau José de Medeiros, 1045 - Prata, Teresópolis, Rio de Janeiro, CEP 25.976.345; <sup>2</sup>ICMBio, Parque Nacional da Serra dos Órgãos – PARNASO, Centro de Referência em Biodiversidade da Serra dos Órgãos, Av. Rotariana, s/n, Soberbo, Teresópolis/RJ; Autor de correspondência: [sertaobio@gmail.com](mailto:sertaobio@gmail.com))

### INTRODUÇÃO

Caçar, matar e apanhar quaisquer espécies da fauna silvestre são crimes ambientais, segundo Art. 29 da Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605/98. No Código de caça do Brasil (BRASIL, 1967) estão listadas como permitidas as seguintes atividades: fins religiosos, caça praticada por comunidades indígenas (Parágrafo 1, do artigo 1) e para comunidades que a necessitam como meio de subsistência, e para fins científicos mediante licença. No Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO), a caça é fiscalizada através de das atividades da rotina da equipe e também de denúncias anônimas que chegam aos agentes de fiscalização. Um fato que dificulta a fiscalização, atualmente é a diminuição do número de fiscais atuantes no parque.

Segundo o Plano de Manejo (ICMBio, 2008), o PARNASO foi criado em 30 de novembro de 1939, possui 20.024 hectares de extensão, sendo seus municípios de abrangência Teresópolis, Magé, Petrópolis e Guapimirim. De 500 a 1500 metros se encontra a floresta montana como tipo de vegetação, acima de 1500 metros se encontra a floresta alto montana e acima de 2000 metros se encontra o campo de altitude.

Segundo Mallet Rodrigues *et al.* (2007), foram registradas na região da Serra dos Órgãos 458 espécies de aves. A avifauna do PARNASO é composta por espécies de grande atrativo visual (MAIA *et al.*, 2017) o que atrai as apanhas para cativo, as áreas de entorno do Parque também possuem essa ocorrência de avifauna. Assim, é fundamental a análise do impacto da caça sobre as espécies e áreas onde a caça ocorre. Estas análises podem subsidiar futuras revisões do Planos de Manejo do Parque, bem como de outros planos voltados para a conservação de aves e outros grupos da fauna alvo desta atividade humana. O objetivo deste trabalho é analisar a amplitude taxonômica e espacial da caça no PARNASO onde a caça é ilegal, através da análise dos autos de infração dos fiscais da Unidade de Conservação (UC).

### MATERIAL E MÉTODOS

Foi feita a revisão da literatura e a consulta aos agentes de fiscalização que atuaram em tempos recentes no PARNASO e ainda continuam disponíveis e próximos. Solicitamos seus autos de infração para tabulação e análise.

Foi elaborada uma tabela com número do auto, data, fiscal, nome comum dos animais, quantidade, nome científico, petrechos, quantidade de petrechos, município, localidade e tipo de atividade. A análise pretendeu identificar a riqueza dos táxons impactados pela atividade de apanha e caça e de localidades onde estas atividades foram registradas. A taxonomia seguiu a lista da avifauna brasileira de Piacentini *et al.* (2015).

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria dos autos possuía apenas o nome vulgar da espécie e apenas em alguns casos foi possível identificar. Por conta desta imprecisão, optamos aqui por chegar apenas até gênero nas identificações e deixar a identificação específica para próximas etapas do trabalho onde a entrevista detalhada sobre os autos poderá ser feita com os fiscais.

No total foram analisados 320 autos de infração gerados entre 2005 e 2017 por 4 fiscais. Estes autos se referem exclusivamente aos municípios do entorno do PARNASO pois autos gerados fora destes limites consideramos que as populações poderiam não estar conectadas às do Parque. Foram excluídos 1 auto com mamíferos e autos sem registro de fauna, mas sim de atividade de caça, como a presença de gaiolas, armas, trabucos e petrechos diversos relacionados à caça

De um total de 254 autos com registros de aves, as mais frequentes, presentes em 49,6% dos casos foram as do gênero *Sporophila* Cabanis, 1844, seguidas por *Saltator* Vieillot, 1816 com 15,7% e *Sicalis* Boie, 1828 com registros em 6,7% dos autos de infração. Este resultado com expressiva diferença em relação aos *Sporophila spp.* era esperado uma vez que coleiros, pixoxós e coleirinhos, todos deste gênero costumam com frequência estar relacionados às aves mais caçadas para gaiola (Tab. 1).

Tabela 1: Principais gêneros com registro de caça no PARNASO

Gênero	Registros	
	Total	%
<i>Amazona</i> Lesson, 1830	2	0,8
<i>Ara</i> Lacépède, 1799	2	0,8
<i>Brotogeris</i> Vigors, 1825	1	0,4
<i>Haplospiza</i> Cabanis, 1851	2	0,8
<i>Penelope</i> Merrem, 1786	2	0,8
<i>Pionus</i> Wagler, 1832	1	0,4
<i>Saltator</i> Vieillot, 1816	40	15,7
<i>Sicalis</i> Boie, 1828	17	6,7
<i>Sporophila</i> Cabanis, 1844	126	49,6
<i>Tachyphonus</i> Vieillot, 1816	1	0,4
<i>Tangara</i> Brisson, 1760		
<i>Tangara</i> Brisson, 1760	1	0,4
<i>Tangara</i> Brisson, 1760		
<i>Tiaris</i> Swainson, 1827		
<i>Tiaris</i> Swainson, 1827641	1	0,4
<i>Turdus</i> Linnaeus, 1758	5	2,0
<i>Volatinia</i> Reichenbach, 1850	4	1,6
<i>Zonotrichia</i> Swainson, 1832		
<i>Zonotrichia</i> Swainson, 1832	7	2,8
Não identificado	42	16,5
Total de autos	254	100

A Tabela 2 mostra um resumo da quantidade de autos e sua abrangência espacial nos municípios do entorno do PARNASO. Novamente *Sporophila* Cabanis, 1844 e *Saltator* Vieillot, 1816 foram os únicos táxons com registros de auto em todos os 4 municípios mostrando que sua captura tem grande amplitude espacial na região. E o município de Magé foi o com o maior número de táxons afetados com 68,8% deles tendo sido registrados em autos de infração. Isto possivelmente se deve ao fato de ser o único município sem portaria e o mais distante da Sede principal do Parque em Teresópolis onde ficam lotados os fiscais. Além disso a ampliação recente, em 2008 fez com que a maior parte da área do Parque neste município seja relativamente nova para a gestão, não tendo ainda dado tempo para sensibilizar as comunidades daquela região para as questões afetas à conservação da biodiversidade no PARNASO. Com 56,3% dos táxons registrados em autos de infração Teresópolis é o segundo município com mais registros possivelmente por ter a maior atividade de fiscalização em função de ser onde se localiza a Sede principal do PARNASO.

Tabela 2: Abrangência da caça nos municípios do entorno do PARNASO

Gênero	Área de abrangência			
	Magé	Guapimirim	Petrópolis	Teresópolis
<i>Amazona sp.</i>	X			X
<i>Ara sp.</i>				X
<i>Brotogeris sp.</i>				X
<i>Haplospiza sp.</i>	X			
<i>Penelope sp.</i>				X
<i>Pionus sp.</i>			X	
<i>Saltator sp.</i>	X	X	X	X
<i>Sicalis sp.</i>	X		X	X
<i>Sporophila sp.</i>	X	X	X	X
<i>Tachyphonus sp.</i>	X			
<i>Thraupis sp.</i>	X			
<i>Tiaris sp.</i>	X			
<i>Turdus sp.</i>	X		X	
<i>Volatinia sp.</i>	X			
<i>Zonotrichia sp.</i>		X	X	X
Não identificado	X	X	X	X
% dos gêneros afetados pela caça em cada município	68,8	25,0	43,8	56,3

Um dos grandes desafios da fiscalização é flagrar os caçadores no ato da atividade ilegal. Outra defasagem de dados com que lidamos foi não ter acesso as informações de todos os fiscais que já passaram pelo Parque. Analisar todos os fatores envolvendo as atividades de caça e apanha é um importante instrumento para o desenvolvimento deste tipo de análise.

Mas a principal questão sobre a caça que a gestão tem se deparado é o fato de depois da criação do ICMBio os fiscais estarem administrativamente impedidos de lavrar autos fora dos limites do Parque. Isto tem permitido que os infratores atuem de forma mais livre que anteriormente pois, em geral, as fiscalizações dos municípios e estado são pouco operantes na região do Parque.

## CONCLUSÃO

A presente proposta joga uma luz inicial num tema que ainda deve ser muito explorado e detalhado. Podemos concluir que as aves mais capturadas com a finalidade de comércio para mantê-las em gaiola seguem os padrões de outras regiões de mata atlântica. Faz-se necessário salientar que apesar de o trabalho seguir a vertente da fiscalização ambiental e controle, o fato de Magé ter aparecido como uma das principais áreas salienta a necessidade do desenvolvimento de atividades de integração das comunidades daquele município com investimentos em parcerias locais e principalmente o desenvolvimento de atividades que permitam as comunidades se envolverem de acordo com seus conhecimentos e anseios. Aqui fica a sugestão de abertura de franco com a comunidade e pensar em atividades que possam gerar envolvimento comunitário amplo e, se possível geração de renda dentre outros.

Buscar traçar os perfis dos caçadores pode ser uma interessante tarefa de pesquisa aplicada futura bem como alinhar as ações da fiscalização ambiental com as da educação e participação social já desenvolvidas pela equipe do PARNASO com sucesso em outras regiões no entorno da UC.

A Zona de Amortecimento deve ser levada em conta para considerar a validade administrativa dos autos de infração para que as atividades no entorno imediato possam surtir o efeito desejado pela legislação ambiental de ciobir a caça que gera impactos negativos nas populações locais das espécies afetadas por esta atividade.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Fiscais Ambientais do PARNASO que cederam conhecimentos e informações para formular este resumo em especial Viviane Lund e “Gringo”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alves Barbosa JA, Azevedo Nobrega V, Romeu da Nobrega Alves RR (2010) Aspectos da caça e comércio ilegal da avifauna silvestre por populações tradicionais do semi-árido paraibano, Disponível: <http://www.redalyc.org>, Acessado em 24 de fevereiro de 2018.
- Art. 29 da Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605/98( 1998), Disponível: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br), Acessado em 26/05/2018.
- Atributos Naturais do PARNASO, Disponível: <http://www.icmbio.gov.br>, Acessado em 2018
- Código de Caça - Lei ° 5197/67 | Lei N° 5.197, de 3 de janeiro de 1967, Disponível: [presrepublica.jusbrasil.com.br](http://presrepublica.jusbrasil.com.br), Acessado em 25/05/2018.
- Ferreira Fernandes H (2014) A caça no Brasil: Panorama histórico e atual. Tese de doutorado, Universidade Federal da Paraíba, Disponível: <http://tede.biblioteca.ufpb.br>, Acessado em dezembro de 2017.
- Garbino G. S. T, Rezende G. C, Fernandes Ferreira H, Feijó A. (2018) Reconsiderando extinções de mamíferos no Centro de Endemismo de Pernambuco da Mata atlântica brasileira; Disponível : [www.raco.cat](http://www.raco.cat), Acessado em 2018.
- ICMBio (2008) Plano de Manejo. Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Maia KL, Straker LC, Nascimento JL ( 2017) Observadores de Aves no Parnaso: quem são e o que os motiva? Anais do 6º Simpósio de Gestão Ambiental e Biodiversidade, Disponível: [itr.ufrjr.br/sigabi/anais/](http://itr.ufrjr.br/sigabi/anais/)
- Mallet-Rodrigues, F., Parrini, R., & Pacheco, J. F. (2007). Birds of the Serra dos Órgãos, state of Rio de Janeiro, southeastern Brazil: a review. *Revista Brasileira de Ornitologia-Brazilian Journal of Ornithology*, 15(1): 5-35.
- Piacentini de Q. V *et al.* (2015) Lista comentada das aves do Brasil pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos, Disponível: [www.cbro.org.br](http://www.cbro.org.br), Acessado em 2018.
- Piratelli AJ (2013) Conservação da biodiversidade: Dos conceitos às ações. In: Piratelli AJ, Mercival RF , Technical Books , 1 ed . Piratelli AJ.
- Schillingi AC, Ferreira Batista JL (2008) Curva de acumulação de espécies e suficiência amostral em florestas tropicais, Disponível : [www.producao.usp.br](http://www.producao.usp.br), Acessado em 08/12/2017.
- Viana, I. R., & Zocche, J. J. (2013). Avifauna apreendida no extremo sul catarinense: apreensões feitas durante oito anos de fiscalização e combate à captura de aves silvestres. *Revista Brasileira de Biociências*, 11 (4): 395-404.